

Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro - CNPJ 12.342.671/0001-10

## MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR

OBRA: Reforma de unidades habitacionais populares NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS: 500 unidades

### I. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Reforma de 500 unidades habitacionais populares, visando o reparo dos seguintes itens: cobertura, paredes e painéis, piso, reparo de banheiro, reparo de cozinha e pintura, com as seguintes descrições:

### 1. COBERTURA

- **1.1.** 94201 Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af\_07/2019
- **1.2.** 92539 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF\_07/2019 (m2)

### 2. PAREDES E PAINÉIS

- **2.1.** 87893 Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estrutura de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF\_06/2014 (m2)
- **2.2.** 89173 (Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. AF\_12/2014 (m2)
- 2.3. 103329 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF\_12/2021 (m2)
- **2.4.** 100690 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019
- **2.5** 1759 Janela em madeira mista, tipo ficha, de abrir, c/batentes simples (caixilhos), exclusive ferragens

### 3. PISO



Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro - CNPJ 12.342.671/0001-10

- **3.1.** 94779 (Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400L, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). AF\_11/2014 (m2)
- **3.2.** 97096 Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 30 mpa lançamento, adensamento e acabamento. AF\_09/2021 (m3)

### 4. REFORMA DE BANHEIRO

- **4.1.** 00001030 Caixa de descarga de plástico externa, de 9L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate (un)
- **4.2.** 95470 Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação. AF\_10/2016 (un)
- **4.3.** 00036794 Lavatório de louca branca, com coluna, dimensões \*44 x 35\* cm (l x c) (un)
- **4.4.** 2050 chuveiro plástico sem registro (un)
- **4.5.** 87273 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af\_06/2014
- **4.6.** 00011684 Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm (un)
- 4.7. 00006016 Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4 " (ref 1509) (un)
- **4.8.** 00006024 Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 " (ref1416) (un)
- 4.9. 00009835 Tubo pvc série normal, dn 40 mm, para esgoto predial (NBR 5688) (m)
- **4.10.** 89714 Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF\_12/2014 (m)
- **4.11.** 89957 Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF\_12/2014 (un)

### 5. REFORMA DE COZINHA

**5.1.** 00001746 - Bancada/banca/pia de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de \*0,55 x 1,20\* m (un)



Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro - CNPJ 12.342.671/0001-10

- **5.2.** 89957 Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF\_12/2014 (un)
- **5.3.** 98102 Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. AF\_12/2020 (un)
- **5.4.** 00020262 Sifão plástico extensível universal, tipo copo (un)
- **5.5.** 87273 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af\_06/2014

### 6. PINTURA

**6.1.** 88489 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF\_06/2014 (m2)

### II. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OBRA

- a) Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de "Contratada".
- b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- c) Caberá a firma Contratada o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- d) A firma Contratada obedecerá rigorosamente as normas em vigor, relativas a segurança do trabalho na construção civil, de acordo com a Portaria Ministerial 3214 de 08/06/78.
- e) A vigilância da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.
- f) A firma Contratada deverá providenciar a retirada dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- g) Alguns materiais foram eventualmente indicados por facilidade de referência. Admite-se, porém sua substituição por material equivalente, de outro fabricante, aprovado pela fiscalização.
- h) Caberá a firma contratada o projeto estrutural e as ART's referentes a este serviço.
- i) Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.
- j) Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- k) Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.



Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro - CNPJ 12.342.671/0001-10

- I) Ficará a Contratada obrigada a fazer a ligação das redes elétricas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento.
- m) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade.
- n) As medidas constantes no projeto deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- o) Em local conveniente e aprovado pela fiscalização será colocada placa com as dimensões e dizeres conforme determinação do contratante.
- p) Da mesma forma, caso surja neste Memorial a expressão "ou similar", fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação.
- q) Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houver, deverá sempre consultar o Contratante.

### **OBSERVAÇÕES**

O contratado será obrigado, a adotar o padrão de reforma proposto no projeto de fachada do imóvel.

As especificações técnicas abaixo são genéricas e deverão ser consideradas quando aplicáveis ao projeto de melhoria habitacional

### III. VERIFICAÇÕES FINAIS

### 1. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços serão removidos, cuidadosamente, totalmente os entulhos e restos da obra, deixando a residência limpa. A obra deverá estar em condições de uso imediato.

### 2. ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados conforme projetos e especificações. A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, a Contratante fornecerá o Termo de Recebimento de Obra.

São Luis do Quitunde-AL, 01 de Junho de 2022.